



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Artigo 3º da Portaria BB/SMS/GS n. 05/2016, que cria a Comissão de Farmácia e Terapia- CFFT da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e dá outras providencias.

A secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conforme a Lei orgânica do Município, e considerando a necessidade de manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Barra do Bugres/MT, a fim de promover a Política Municipal de Medicamentos em consonância com a Política Nacional e Estadual de Medicamentos.

Para que haja a efetiva implementação de uma política de medicamentos, a seleção tem caráter imperativo e deve estar em harmonia com as especificidades locais e seu perfil epidemiológico.

Em razão da necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva, bem como de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade, a equidade e integralidade das ações de saúde;

Em virtude da necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que tem os medicamentos como insumos essenciais e a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde e a necessidade de Pareceres Técnicos da Comissão de Farmácia e Terapia da Secretária Municipal de saúde de Barra do Bugres/MT como justificativa da aquisição de medicamentos e insumos que não fazem parte da lista de medicamentos da REMUME- Relação Municipal de Medicamentos essenciais e Insumos para Saúde de Barra do Bugres:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Artigo 3º da portaria BB/SMS/GS nº. 05/2016, que cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica- CFT da Secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres e dá outras providencias.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de farmácia e Terapia da Secretária Municipal de Saúde:

- THAIANE SILVA SERTÃO LEAL- FARMAÊUTICA- CRF/MT 550653
- ULYSSES PEREIRA BORGES- MÉDICO- CRM/MT 9566
- MARIA MADALENA DE OLIVEIRA- ODONTÓLOGA- CRO/MT 4359
- DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA- ENFERMEIRA- COREN/MT 197536
- FERNANDA TALITA MARTINS VITÓTIA- BIOMÉDICA- CRBM/MT 6014
- EBENILDA XAVIER COSTA- COORDENADORA DE ALTO CUSTO- PORTÁRIA 190/2017
- WÂNIA QUEIROZ DE SOUZA CASTANHO- NUTRICIONISTA- CRN/MT 2912
- MARIANA SANSÃO GOUVEIA- MÉDICA- CRM/MT 10814

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo portanto remunerados.

Art. 4º Cada membro nomeado deverá preencher o Formulário de Declaração de interesses, modelo em anexo.

Art.5º A CFT terá o prazo de 15 dias para elaboração e publicação do seu regimento interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em Barra do Bugres- MT, 28 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº312/2019